



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo Administrativo: nº 021/2025**

**Modalidade: Chamada Pública nº 002/2025**

**Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA**

**Município: Curuá, Pá**

<b>Informações do Processo</b>	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Ordenador de Despesa:</b> MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO (Secretário de Saúde)	
<b>Processo Administrativo:</b> nº 021/2025	
<b>Procedimento:</b> Chamada Pública nº 002/2025	
<b>Fundamento Legal:</b> Lei Federal nº 14.133/2021.	
<b>Agenete de Contratação:</b> Juscelena Pereira Vinhote Pinho	
<b>Contratados:</b> Osvaldo da S Figueiredo Sociedade Unipessoal LTDA	CNPJ: 45.379.524/0001-73
J.C.R Bresaola Junior LTDA	CNPJ: 43.373.021/0001-07
<b>Contrato:</b> nº 20250117 Empresa Osvaldo da S Figueiredo Sociedade Unipessoal LTDA	
<b>Contrato:</b> nº 20250117 Empresa J.C.R Bresaola Junior LTDA	

**Introdução:**

Rua 03 de Dezembro nº 307Bairro Santa Terezinha



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

---

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

**Análise do Processo:**

**Na fase Interna:**

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N°021/2025 referente a Chama Pública N° 002/2025, cujo o objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Documentos de oficialização da demanda
- Despacho solicitando ao departamento de compras;
- Despacho em resposta da solicitação do departamento de compras;
- Despacho ao departamento de Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentária.
- Despacho de Resposta da Contabilidade informando que a despesa em apreço dispõe da necessária dotação orçamentária
- Termo de disponibilidade orçamentária
- Estudo técnico preliminar- ETP;
- Termo de referência;
- Autorização
- Termo de designação de Fiscal de
- Termo de atuação
- Portaria nomeando o agente de contratação;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico; emitido pelo jurídico Municipal Felipe de Lima Rodrigues Gomes OAB/PA 21.472,
- Edital
- Requisito de habilitação;



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

---

- Aviso de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União.
- Decreto de nº 661/2024/-PMV/GP 02 de janeiro de 2024;
- Ofício de 001/2025- solicitando o credenciamento conforme o edital nº 021/2025 Chamada Publica;
- Documentos da Empresa;
- Parecer técnico;
- Credenciamento chamada publica n 002/2025;
- Convocação para celebração do contrato;
- Contratos:
- Extrato de contatos.
- Despacho para o controle interno solicitando o Parecer.

### **Conclusão**

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Chamada Pública nº 002/2025, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, declara este ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 16 maio de 2025

**Verônica de Nazaré Rocha**  
Controladora Geral do município de Curuá  
Decreto nº 015/2025-GP/PMC